

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PROJETO DE LEI 01-00391/2015 do Vereador Quito Formiga (PR)

"Dispõem sobre a proibição do uso de comandas ou cartões e da exibição de shows pirotécnicos sem prévia autorização do corpo de bombeiros em estabelecimentos de shows, boates, casas noturnas e afins.

A Câmara municipal de São Paulo DECRETA:

- Artigo 1º Fica proibido o uso de comandas e ou cartões de consumo como forma de controle do consumo dos clientes em casas noturnas, estabelecimentos de shows, e afins.
- Artigo 2° Fica proibida a exibição de shows pirotécnicos sem a prévia autorização do corpo de bombeiros.
- Artigo 3º O não atendimento do exigido nesta lei, sujeita o infrator às seguintes penalidades:
- §1° advertência escrita, juntamente com a suspensão do alvará de funcionamento e suas consequências;
  - § 2° Nos casos de reincidência:
  - I Multa de 120 (cento e vinte) UFMs;
  - II Cassação do Alvará de Funcionamento do estabelecimento.
  - Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.